

PORTARIA Nº 081/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 162/97 de 07 de abril de 1997, do Departamento Programação do Sistema - DPS.

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário das linhas 140 - COHAB/AEROPORTO e 181 - CABO (COHAB) operada pela Empresa SÃO JUDAS TADEU LTDA.

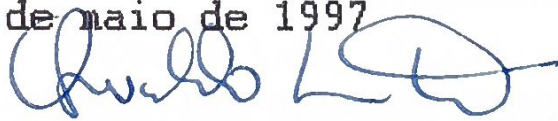
SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE - TERMINAL (VILA DA COHAB), RUA 47-A, RUA 55, RUA 82, PE-060 (PISTA LOCAL W)....

SENTIDO: CIDADE/SUBÚRBIO - ... PE-060, PE-060 (PISTA LOCAL W), RUA 82, RUA 55, RUA 47-A, TERMINAL (VILA DA COHAB).

II - Fixar que esta Portaria entre em vigor no dia 21/04/97.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de maio de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI COSTA LIMA NETO